



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 037/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SR^a EDIVANIA ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **Edivania Alves dos Santos**, matrícula nº 2447.1, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), lotada na Secretaria de Educação do município de Juscimeira – MT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022, com gozo no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, com retorno as suas atividades no dia 06/03/2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2024.


CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL